



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO - GAB. 07



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

(Autoria: Do Senhor Deputado Pastor Daniel de Castro)

**REQUER A CONVOCAÇÃO DO SENHOR
TENENTE CORONEL PAULO JOSÉ,
DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA
OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL QUE, NO DIA 08
DE JANEIRO DE 2023, RESPONDEA PELA
DIRETORIA EM SUBSTITUIÇÃO AO
CORONEL JORGE EDUARDO NAIME.**

Excelentíssimos Integrantes da CPI DOS ATOS ANTI-DEMOCRÁTICOS.

Requeiro, com fundamento no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como dos arts. 72 a 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação do senhor **TENENTE CORONEL PAULO JOSÉ**, Diretor Adjunto da Diretoria Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal que, no dia 08 de janeiro de 2023, respondia pela Diretoria em substituição ao Coronel Jorge Eduardo Naime.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, criada e aprovada em plenário com a finalidade de investigar fatos determinados constante da sua respectiva justificativa.

Um dos eixos de investigação desta CPI deve ser a apuração e punição das pessoas que, verdadeiramente, cometeram atos ilícitos e graves contra os poderes das República.

Neste diapasão, absolutamente necessário o depoimento do Senhor Tenente Coronel Paulo José, que envidou esforços no sentido de investigar todos os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPI.

Sala das Comissões.

9

Deputado Pastor Daniel de Castro

Membro titular da CPI



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Deputado(a) Distrital**, em 14/02/2023, às 19:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1052022** Código CRC: **8D41E1BB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br

00001-00007110/2023-79

1052022v3